



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

*Publicação
Nº 111
3/10/16*

Decreto Nº 1235 de 24 de março, 2016

Abre crédito suplementar no valor total de 1.480.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. da Lei Orçamentária datada de 23/12/2016

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 1.480.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	1.400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.400.000,00
		Total da Unidade R\$	1.400.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.480.000,00

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde
2.133 Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU
3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Teto Financeiro de Média e Alta Comj	1.400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	1.400.000,00
Total da Unidade R\$	1.400.000,00
Valor Total Anulado R\$	1.400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março, 2017

Nilo Sérgio Palmeira
Secretário de Fazenda
Mat. 15.557